



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 6 Nº 1.580 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

05 PÁGINAS

Disponibilização sexta-feira, 25 de abril de 2014.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho  
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

#### SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

### PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Doutora **ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA**, Juíza Diretora do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juízes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

#### 03/05/2014 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Edlamar Souza Cerqueira  
Servidor Vinculado: Cibele de Andrade Pessoa  
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

#### 04/05/2014 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Agenor Calazans da Silva Filho  
Servidor Vinculado: Ana Paula T. M. do Vale  
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

Telefones de contato da Central de Plantão: (071) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de abril de 2014

**ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA**  
Juíza Diretora do Fórum

### Plantões

#### ATO TRT5 Nº 164, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

#### RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **3 e 4 de maio de 2014**, na forma abaixo discriminada:

**Plantonista: Desembargadora Léa Reis Nunes de Albuquerque**

**Telefone de contato da plantonista: 9605-7159**

**Servidora vinculada: Damiana Sousa dos Santos**

**Telefones de contato do servidor: 3319-7802/7804**

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de abril de 2014.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0167, DE 25 DE ABRIL DE 2014

*Altera o art. 1º do Ato TRT5 Nº 0293, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional destinado a assegurar a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO, VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º do Ato TRT5 Nº 0293, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional destinado a assegurar a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
.....”

I – Titular: Amoni Guerra Pessoa Lavigne – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Suplente: Luciana Maria Magalhães Costa – Chefe de Núcleo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II – Titular: Manoel Evangelista Neto – Secretário-Geral da Presidência;  
Suplente: Emília Valentina de Araújo Pamplona – Chefe de Núcleo da Secretaria Geral da Presidência.

III – Titular: Aldemaro Sena Gomes Júnior – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;

Suplente: Antonio Marcos Farias Lima – Chefe de Núcleo da Secretaria de Organização e Métodos.

IV – Titular: Márcio Fernando Ribeiro da Silva – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

Suplente: Márcio José Pinto da Silva – Chefe de Núcleo da Secretaria de Gestão Estratégica.

V – Titular: Maria das Graças Lima Brandão – Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Suplente: Márcia Nocera Baladi – Chefe de Núcleo da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

VI – Titular: Lucinda Maria Sapucaia da Silva – Chefe de Seção da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Suplente: Simone Maria Dantas Soares – Chefe de Seção da Secretaria de Gestão de Pessoas.

VII – Titular: Tais Siqueira Lopes de Figueiredo – Assistente Administrativo 3 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Suplente: Itana Mustafá Tanajura – Chefe de Seção da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

IX – Titular: Marco Aurélio Cordeiro Moreira – Assistente de Gabinete do Exmo. Desembargador Corregedor Regional.

Suplente: Daiane Cardoso Nascimento – Chefe de Núcleo Administrativo da Corregedoria.

X – Titular: Valdson Luís Menezes de Oliveira – Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria.

Suplente: Virgínia Porto Brandão Maracajá – Assistente de Gabinete da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.” (NR)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de abril de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0168, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a iminência de utilização do módulo eletrônico do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos (e-Samp) pela 1ª Vara do Trabalho de Salvador;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de treinamento específico de magistrados e servidores na utilização do referido módulo, inclusive com operação assistida,

**RESOLVE**, ad referendum do Órgão Especial:

**Art. 1º** Suspender o expediente forense e os prazos nos processos físicos e eletrônicos na 1ª Vara do Trabalho de Salvador, nos dias 29 e 30 de abril de 2014, assegurando-se, no entanto, a prática de atos urgentes e pagamento (no horário de 13 às 15 horas).

§ 1º A retomada dos prazos que se venceriam no período descrito no

**caput** ocorrerá a partir de 5 de maio de 2014, inclusive.

§ 2º Os prazos que se iniciariam nos dias citados no **caput** começarão a ser contados a partir de 5 de maio de 2014, inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se.

Salvador, 25 de abril de 2014

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0643/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

*Suspende o expediente e os prazos no Fórum Desembargador Raymundo Figueirôa, em Alagoinhas*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 3893/2014, de 19 de março de 2014, do Município de Alagoinhas, que, em alteração ao Decreto nº 3.856/2014, instituiu os dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014 para a realização dos festejos da Micareta – ALAFOLIA-2014 de Alagoinhas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0018/2014, da Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Alagoinhas, informando a possibilidade de eventual comprometimento da segurança de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados e pela incolumidade do patrimônio por ocasião dos festejos,

**RESOLVE**, ad referendum do Órgão Especial:

**Art. 1º** Suspender o expediente e os prazos processuais no Fórum Desembargador Raymundo Figueirôa, em Alagoinhas, no dia 02/05/2014 (sexta-feira) e no dia 05/05/2014 (segunda-feira) até as 13 horas.

§ 1º A retomada dos prazos que se venceriam no período descrito no **caput** ocorrerá a partir de 06 de maio de 2014, inclusive.

§ 2º Os prazos que se iniciariam nos dias citados no **caput** começarão a ser contados a partir de 06 de maio de 2014, inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de abril de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### PORTARIA TRT5 Nº 0631, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Fórum Raymundo Carlos Figueirôa dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

CONSIDERANDO a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de seu reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos servidores WALDEMILSON MORAES DOS SANTOS (Presidente), OTACÍLIO LIMA MACHADO JÚNIOR e JOSÉ MUTTI DE ALMEIDA FILHO

**Art. 2º Delegar** à Excelentíssima Senhora IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIRÔA, Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Alagoinhas, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se.

Salvador, 25 de abril de 2014.

(assinado digitalmente)  
**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRT 5ª REGIÃO DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES.**

**PORTARIA**

**DIÁRIAS**

**0607/2014** - GEOVANE DE ASSIS BATISTA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - LICENÇA MÉDICA DO AUXILIAR - 2 e 1/  
2 - 23/04/2014 a 25/04/2014.

---

---

**Corregedoria**

---

---

**FÉRIAS JUIZ:**

**Processo: 952.05.0011-35**

Magistrada: Hineuma Márcia Cavalcanti Hage  
Despacho: DEFIRO o pleito formulado pela magistrada Hineuma Márcia Cavalcanti Hage, referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 28/04/2014.  
Publique-se.

**Processo: 952.04.0263-35**

Magistrado: Karina Mavromati de Barros e Azevedo  
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Karina Mavromati de Barros e Azevedo referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 07/07 a 05/08/14, relativas ao 1º período do exercício de 2014, para que se iniciem em 25/08/14.  
Publique-se.

**Processo: 952. 08. 0193-35**

Magistrado: Guilherme de Macedo Veras  
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Guilherme de Macedo Veras referente à alteração do gozo das férias deferidas para o

interregno de 25/06 a 24/07/14, relativas ao 2º período do exercício de 2013, para que se iniciem em 26/06/14.  
Publique-se.

**Processo: 952.02.0300-35**

Magistrada: Adriana Silva Nico  
Despacho: Conforme requerido pela Magistrada Adriana Silva Nico, homologo a desistência do pedido de 30 (trinta) dias de férias para gozo a partir de 24/09/2014.  
Publique-se.

**Processo: 09.52.08.0192-35**

Magistrado: Gercilio Alves Moura  
Despacho: Conforme requerido pelo Magistrado Gercilio Alves Moura, homologo a desistência do pedido de 30 (trinta) dias de férias para gozo a partir de 13/10/2014.  
Publique-se.

**Processo: 952.99.0074-35**

Magistrada: Ione Lago Santana  
Despacho: Considerando o quadro reduzido de Juiz Substituto para convocação, bem como em atendimento ao Aviso n. 032/08, observado o critério de anterioridade dos períodos aquisitivos, INDEFIRO o pleito formulado pela Magistrada Ione Lago Santana referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para gozo a partir de 08/07 ou 19/08/2014.  
Publique-se.

**Processo: 952.94.00278 -35**

Magistrado: Tânia Magnani de Abreu Braga  
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela Magistrada Tânia Magnani de Abreu Braga referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 25/06 a 24/07/2014, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para que se iniciem em 30/06/2014.  
Publique-se.

**Processo: 952.94.0589-35**

Magistrado: Lucyenne Amélia de Quadros Veiga  
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Lucyenne Amélia de Quadros Veiga referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para que sejam usufruídas a partir de 30/06/2014.  
Publique-se.

**Processo: 952.03.0111-35**

Magistrada: Gília Costa Schmalb  
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Gília Costa Schmalb referente à concessão de férias relativas ao 2º período de 2012, para fruição a partir de 01/08//2014.  
Publique-se.

---

---

**Diretoria Geral**

---

---

**PORTARIA DG**

**DIÁRIAS**

**0010/2014** - VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA-DF - REUNIÃO DO COLEPRECOR - 2 e 1/2 - 22/04/2014 a 24/04/2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS:**  
**PROCESSO N.º 09.53.14.0078-35.** ADESÃO: 003/2014. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 43/2013, referente ao Processo nº 038.092/2013, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para aquisição de no-breaks. Vencedora: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Valor total: R\$110.166,60. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor Geral do TRT da 5ª Região.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0055-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PABLO LTDA. Objeto: Quinto Termo Aditivo para acréscimo de serviços relativos à recuperação estrutural no valor de R\$42.653,20 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/04/2014. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Paulo Roberto Brugni Nunes, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0055-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PABLO LTDA. Objeto: Quarto Termo Aditivo para acréscimo no valor de R\$ 189.294,95 (cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) e supressão de serviços no valor de R\$7.420,51 (sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/04/2014. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Paulo Roberto Brugni Nunes, pela contratada.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS

### SUBSTITUIÇÃO

**0170/2014**-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-25/04/2014 a 25/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-28/04/2014 a 28/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-24/04/2014 a 24/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-22/04/2014 a 23/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-15/04/2014 a 15/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-29/04/2014 a 29/04/2014.-VICTOR EMILIO FEITAL SOARES-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-14/04/2014 a 14/04/2014.

**0174/2014**-ANDRE LUIS QUINTEIRO VASCONCELOS-EUDA MARIA DA SILVA SANTOS-VARA DO TRABALHO DE BRUMADO-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-22/04/2014 a 04/05/2014.-CARLOS ANIBAL SAMPAIO BORGES-FRANCISCA LEIDE ALVES PIMENTA-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-FC04 CALCULISTA-31/03/2014 a 28/05/2014.-DANIELAPIRES ORGE-IRINEU DE AZEVEDO IVANOSKI-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-22/04/2014 a 30/04/2014.-INDIRA CUNHA DE LIMA-PAULO JORGE ARAUJO DE CARVALHO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-22/04/2014 a 02/05/2014.-JUREMA FARIAS NEVES-DENISE REIS DA SILVA-35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-01/04/2014 a 16/04/2014.-THIAGO SANTANA DE FARIAS-MILERE BARBOSA RIBEIRO GALVÃO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LUÍZA LOMBA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-02/04/2014 a 30/04/2014.-VITOR AMORIM DE SOUZA-EUDA MARIA DA SILVA SANTOS-VARA DO TRABALHO DE BRUMADO-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-05/05/2014 a 15/06/2014.

**0179/2014**-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/03/2014 a 25/03/2014.-ANGELA

MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-24/03/2014 a 24/03/2014.-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/03/2014 a 21/03/2014.-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-18/03/2014 a 18/03/2014.-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-17/03/2014 a 17/03/2014.-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-19/03/2014 a 20/03/2014.

**0180/2014**-DJAMAN SANTOS BARBOSA-ROSE VALERIA DA COSTA SARDEIRO-SEC. COORD. JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-31/03/2014 a 31/03/2014.-DJAMAN SANTOS BARBOSA-ROSE VALERIA DA COSTA SARDEIRO-SEC. COORD. JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-02/04/2014 a 03/04/2014.-IARA GALVAO NEVES-JULIANA TOURINHO CERQUEIRA MARTINS-CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-01/04/2014 a 15/04/2014.

**0182/2014**-ANA MEIRE BARRETO DOS SANTOS-NIVEA MARIA AFONSO OLIVEIRA-02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-04/06/2014 a 19/06/2014.-ANA MEIRE BARRETO DOS SANTOS-NIVEA MARIA AFONSO OLIVEIRA-02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-19/05/2014 a 01/06/2014.-JORGE LUIZ FIRMINO BRANCO-AUGUSTO NASCIMENTO CARIGE-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA SÁ-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-22/04/2014 a 11/05/2014.-MARJORIE MARCELLE DA CRUZ SANTOS CHAVES-ISABELA PEDREIRA DOS SANTOS GARCIA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LÉA REIS NUNES DE ALBUQUERQUE-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-22/04/2014 a 01/05/2014.-RISANE DE BARROS AGUIAR-HENRIQUE DA ANUNCIACÃO VALOIS-SEC. DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-23/04/2014 a 24/04/2014.-RISANE DE BARROS AGUIAR-HENRIQUE DA ANUNCIACÃO VALOIS-SEC. DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/04/2014 a 09/04/2014.-THALES NEVES SAMPAIO-HUMBERTO SILVA GALIZA DE FREITAS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-09/04/2014 a 11/04/2014.-VANESSA CUSTODIO SOUSA-GRACA MARIA LEMOS COSTA FRAGA-COORDENADORIA DE DIST. DE MANDAD. AVALIAÇÃO E DEPÓSITO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-05/05/2014 a 14/05/2014.

**0183/2014**-TELMA CONSUELO RIBEIRO DE SOUZA-GERVASIO DIAS DO VALE-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/04/2014 a 15/04/2014.

### SUBSTITUIÇÃO RETIRRATIFICAÇÃO

**0175/2014-0091/2014**-ANDRÉ FERNANDO BARROS MACIEL-JAIR FERREIRA LOPES-VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI-FC04 CALCULISTA-10/02/2014 a 18/02/2014.

### SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

**0169/2014-0136/2014**-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-07/04/2014 a 07/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-02/04/2014 a 02/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-03/04/2014 a 04/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-08/04/2014 a 09/04/2014.-SADINOEL PEREIRA DE SOUZA-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-10/04/2014 a 10/04/2014.-VICTOR EMILIO FEITAL SOARES-GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARAES-

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA-CJ02 DIRETOR DE  
COORDENADORIA-01/04/2014 a 01/04/2014.

## PROCESSOS

### **PROCESSO: 952.14.0204-35**

Requerente: Lorena Pinto Reboucas

Assunto: Averbação Tempo De Serviço

Despacho: De acordo. Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão original de fls. 2 - 4, totalizado 738 (setecentos e trinta e oito) dias de tempo de serviço, sendo 704 (setecentos e quatro) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90 e 34 (trinta e quatro) dias de tempo de serviço na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com espeque no art. 103 V, da Lei n. 8.112/90.

### **PROCESSO: 952.14.0215-35**

Requerente: Bartolomeu Santana Gois

Assunto: Averbação Tempo De Serviço

Despacho: De acordo. Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão original de fls. 2 - 3, totalizando 2.368 (dois mil, trezentos e sessenta e oito) dias prestados na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei 8.112/90.